

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO N° 01/2025

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das suas atribuições que são conferidas no artigo 1º da Portaria nº27/2024, concede a presente certidão de reconhecimento ao **INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE** referente aos parâmetros especificados no escopo em anexo.

CNPJ: 00.352.894/0001-89

NOME EMPRESARIAL : HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ABÍLIO SOARES – JARDIM AMÉRICA

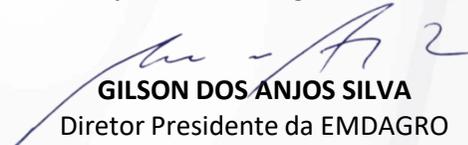
MUNICÍPIO/UF: SOROCABA – SP

CEP: 18.046-690

E-MAIL: adequalaboratorio@gmail.com

TELEFONE: (15) 3229-3216

Aracaju (SE), 04 de agosto de 2025


GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor Presidente da EMDAGRO

CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO CONFORME PORTARIA N° 27/2024:

“**Art. 7º** - Para permanecer credenciado, o laboratório será avaliado por Equipe Técnica da EMDAGRO, por meio análise documental, com vistas a manutenção da acreditação ou para verificação feita com base em irregularidades ou denúncias.”
Quaisquer alterações nas informações apresentadas no processo de reconhecimento deverão ser precedidas de anuência da EMDAGRO.

A EMDAGRO, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente certidão, caso ocorra o não atendimento aos critérios contidos na respectiva portaria de credenciamento.



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

